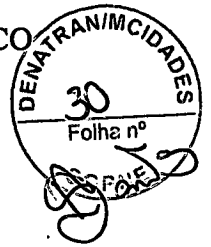




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 182/2004-DENATRAN

Brasília, 13 de Fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente NOALDO ALVES SILVA
Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba
Rua Generino Maciel s/n - Bairro Jaguaribe
Cep: 58015-700 - João Pessoa - PB

Assunto: **Integração do Município de Mamanguape ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mamanguape no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor